



**ATA DA 41ª. SESSÃO, EM 07 DE AGOSTO DE 2001**

**Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia sete de agosto do ano de dois mil e um, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; Jurista, Dr. José Paes de Andrade; Desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Ridalvo Costa; e o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Cleyde Wanderley Soriano de Oliveira, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, O Des. Presidente ressaltou a ausência do Juiz Mário Gil e fez a leitura da Mensagem Fax-Circular nº 2323, na qual o Presidente do TSE comunica a alteração do inciso III, artigo 5º, da Resolução TSE nº 20.034, de 27.11.97, que dispõe sobre o acesso gratuito dos partidos políticos ao rádio e à televisão. Em seguida, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

**RECURSO SOBRE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 145 – Classe 7**

ORIGEM: PALMARES – PE (37ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Ridalvo Costa**

**RESUMO: Recorre contra diplomação do Vereador recorrido, sob alegação de inelegibilidade por contas rejeitadas.**

RECORRENTE(S): WILSON LUIZ MONTEIRO DA SILVA, candidato a vereador pelo PDT

ADVOGADO: Luiz Carlos Coelho Neves (OAB: 1.817)

RECORRIDO(S): CLÁUDIO DE BARROS SALES, Vereador eleito pelo PDT

ADVOGADO: Ana Karina Pereira dos Santos (OAB: 15.580)

ADVOGADO: Anne Karine G. de Souto Maior (OAB: 17.503)

ADVOGADO: Milton Mascena Filho (OAB: 17.630)

ADVOGADO: Otávio Rubens Angelin Maia (OAB: 18.710)

**DECISÃO: “Adiado o julgamento por deferimento do Relator.”**

**RECURSO ELEITORAL Nº 5793 – Classe 6**

ORIGEM: CARUARU - PE (106ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Sérgio Falcão**

**RESUMO: Recorre contra decisão da Juíza Eleitoral que desaprovou a Prestação de Contas apresentada pelo candidato recorrente.**

RECORRENTE(S): GILBERTO JOSÉ DA SILVA, candidato ao cargo de Vereador pelo PSB

ADVOGADO: Adenice Leo de Lima Monteiro (OAB: 12.280)

**DECISÃO:** “Unanimemente, negou-se provimento ao recurso, determinando-se o envio de cópia dos autos ao Ministério Público de primeira instância e à Fazenda Estadual.”

**RECURSO ELEITORAL Nº 5806 – Classe 6**

ORIGEM: TORITAMA - PE (112ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Sérgio Falcão**

**RESUMO:** Recorre contra decisão do Juiz Eleitoral que rejeitou a Prestação de Contas apresentada pelo Comitê Financeiro Municipal do PT, por apresentar irregularidades.

RECORRENTE(S): COMITÊ FINANCEIRO MUNICIPAL DO PT, por seu Presidente - Sr. Alberto Galdino da Silva

ADVOGADO: Paulo Gomes da Silva Filho (OAB: 19.295)

**DECISÃO:** “Preliminar e unanimemente, anulou-se a sentença por cerceamento de defesa.”

**RECURSO ELEITORAL Nº 5809 – Classe 6**

ORIGEM: TORITAMA - PE (112ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Sérgio Falcão**

**RESUMO:** Recorrem contra decisão do Juiz Eleitoral que rejeitou as Prestações de Contas apresentadas pelos candidatos recorrentes.

RECORRENTE(S): JOSÉ FERREIRA DA SILVA e

RECORRENTE(S): JAIRO FEITOSA DA SILVA, candidatos ao cargo de Vereador pelo PPS

ADVOGADO: Clóvis Bezerra da Silva (OAB: 14.874)

**DECISÃO:** “Preliminar e unanimemente, anulou-se a sentença por cerceamento de defesa.”

**RECURSO ELEITORAL Nº 5810 - Classe 6**

ORIGEM: TORITAMA - PE (112ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Sérgio Falcão**

**RESUMO:** Recorre contra decisão do Juiz Eleitoral que rejeitou a Prestação de Contas apresentada pelo candidato recorrente.

RECORRENTE(S): MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, candidato ao cargo de Vereador pelo PTB

ADVOGADO: Clóvis Bezerra da Silva (OAB: 14.874)

**DECISÃO:** “Preliminar e unanimemente, anulou-se a sentença por cerceamento de defesa.”

**RECURSO ELEITORAL Nº 5811 - Classe 6**

ORIGEM: TORITAMA - PE (112ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Sérgio Falcão**

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right side and several smaller ones below it.

**RESUMO: Recorre contra decisão do Juiz Eleitoral que rejeitou a Prestação de Contas apresentada pelo Comitê Financeiro Municipal do PPS, por irregularidades.**

RECORRENTE(S): COMITÊ FINANCEIRO MUNICIPAL DO PPS, por sua Presidente - Sra. Leila Feitoza Menino

ADVOGADO: Paulo Gomes da Silva Filho (OAB: 19.295)

**DECISÃO: "Preliminar e unanimemente, anulou-se a sentença por cerceamento de defesa."**

**RECURSO ELEITORAL Nº 5812 - Classe 6**

ORIGEM: TORITAMA - PE (112ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Sérgio Falcão

**RESUMO: Recorrem contra decisão do Juiz Eleitoral que rejeitou as Prestações de Contas apresentadas pelos candidatos recorrentes.**

RECORRENTE(S): JOSÉ AELÇO DA SILVA e

RECORRENTE(S): JOSÉ ARIMATEA DE CARVALHO, candidatos ao cargo de Vereador pelo PSC

ADVOGADO: Clóvis Bezerra da Silva (OAB: 14.874)

**DECISÃO: "Preliminar e unanimemente, anulou-se a sentença ante o cerceamento de defesa."**

**RECURSO ELEITORAL Nº 5813 - Classe 6**

ORIGEM: TORITAMA - PE (112ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Sérgio Falcão

**RESUMO: Recorre contra decisão do Juiz Eleitoral que rejeitou a Prestação de Contas apresentada pelo Comitê Financeiro Municipal do PSC, por irregularidades.**

RECORRENTE(S): COMITÊ FINANCEIRO MUNICIPAL DO PSC, por seu Presidente - Sr. Jucélio José de Souza

ADVOGADO: Paulo Gomes da Silva Filho (OAB: 19.295)

**DECISÃO: "Preliminar e unanimemente, anulou-se a sentença ante o cerceamento de defesa."**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu Zenilde Soriano Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and scribbles. On the right side, there is a clear signature that appears to be 'Z. Soriano'. To its left and below, there are several large, overlapping scribbles and illegible signatures, likely representing the other parties or officials mentioned in the text.